



Conselho Regional de Administração de Goiás

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do
profissional de Administração, contribuindo
com o desenvolvimento do país.



Comissão Permanente de Tomada de Contas
Rua 1.137, nº 229 - Bairro Setor Marista - Goiânia-GO - CEP 74180-160
Telefone: (62) 3230-4769 - www.crago.org.br

PARECER Nº Parecer nº 17/2023/CRA-GO

PROCESSO Nº 476908.000136/2023-41

PARECER DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS DO BALANCETE DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023, DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS

Tratam os presentes autos da análise dos documentos, das Demonstrações Financeiras e do Balancete, referente ao mês de fevereiro de 2023, do CRA-GO.

Instada a se pronunciar sobre a regularidade da Prestação das Contas em epígrafe, a Comissão Permanente de Tomada de Contas do CRA-GO, reunida virtualmente, nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2023, passa a relatar:

Considerando o disposto no Regimento do Conselho Regional de Administração de Goiás e do Conselho Federal de Administração, bem como a Portaria Nº 002/2023, de 2 janeiro de 2023 e a instrução do CFA;

Considerando a incumbência da Comissão de Tomada de Contas do CRA-GO, que a mesma realizou a análise de gestão, em cumprimento as disposições regimentais, com o objetivo de verificar a regularidade dos atos e fatos praticados no mês em questão, pelos gestores responsáveis.

Considerando que foram analisados o conjunto de processos, ferramentas operacionais foram utilizadas para a obtenção de evidências suficientes, adequadas e relevantes para a realização e conclusão dos trabalhos.

A Comissão de Tomada de Contas pôde verificar que atende, perfeitamente, a legislação vigente. Diante do exposto, recomenda a APROVAÇÃO da prestação de contas do mencionado mês de fevereiro de 2023, sem ressalvas.

É nosso parecer, o qual submetemos à apreciação do Egrégio Plenário do Conselho Regional de Administração de Goiás, na forma regimental.

Goiânia, 17 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Adm^a. Matilde Leite Vilela Lélis**, **Coordenador(a)**, em 17/03/2023, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Keide Souza da Silva**, **Conselheiro(a)**, em 17/03/2023, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Francisco Fernandes Capel**, **Administrador(a)**, em 17/03/2023, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **1847335** e o código CRC **77C1FBA0**.
